



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 337/2022

Dispõe sobre cessão de servidor Municipal para o Tribunal Regional Eleitoral do Pará 19ª Zona do Município, e da outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 4.080/1993 e alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO, o pedido formal do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, Ofício ZE nº 36/2022 – TRE/JUIZ/19ª Zona Eleitoral de Monte Alegre/PA, de cessão do servidor **STÉLIO ARLEY DA SILVA PORTO**, para auxiliar nos trabalhos eleitorais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Servidor municipal **STÉLIO ARLEY DA SILVA PORTO**, Auxiliar Operacional, portador do RG nº 1817662 PC/PA e do CPF nº 339.297.422-68, matrícula nº 000045-0, lotado no Gabinete do Prefeito, **cedido** para prestar serviços junto ao **Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará – 19ª Zona Eleitoral**, com ônus para o Órgão de origem.

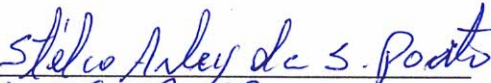
Art. 2º - A cessão será a contar de **01 de julho de 2022 até o dia 30 de dezembro de 2022**, e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade dos serviços.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 24 de junho de 2022.


MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente: 
Em: 24/06/2022

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 337/2022

PORTARIA Nº 337/2022

Dispõe sobre cessão de servidor Municipal para o Tribunal Regional Eleitoral do Pará 19ª Zona do Município, e da outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 4.080/1993 e alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO, o pedido formal do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, Ofício ZE nº 36/2022 – TRE/JUIZ/19ª Zona Eleitoral de Monte Alegre/PA, de cessão do servidor **STÉLIO ARLEY DA SILVA PORTO**, para auxiliar nos trabalhos eleitorais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Servidor municipal **STÉLIO ARLEY DA SILVA PORTO**, Auxiliar Operacional, portador do RG nº 1817662 PC/PA e do CPF nº 339.297.422-68, matrícula nº 000045-0, lotado no Gabinete do Prefeito, cedido para prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará – 19ª Zona Eleitoral, com ônus para o Órgão de origem.

Art. 2º - A cessão será a contar de **01 de julho de 2022** até o dia **30 de dezembro de 2022**, e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade dos serviços.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 24 de junho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2ED5C98C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 27/06/2022. Edição 3023

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>